



DECRETO FUNDACIONAL Nº 456, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a necessidade de abertura de novo Seletivo para contratação de professor substituto para o Campus de Mineiros e Trindade, e dá outras providências.

A Diretora Secretária da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público informados para a abertura de Processo Seletivo Simplificado, que viabilize a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos oferecidos por ela, especialmente para o Curso de Medicina da Unidade de Mineiros e Trindade;

CONSIDERANDO as justificativas pormenorizadas apresentadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, como o fato de que, para o Campus de Trindade, a vaga de Médico Anestesista não foi preenchida e a Vaga de Médico Clínico Geral a maioria dos aprovados não assumiram o contrato;

CONSIDERANDO o aumento do número de alunos no curso de medicina no Campus de Trindade, e a impossibilidade de ampliar a carga horária dos docentes já contratados;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo 008/2025 e 002/2026 não preencheram todas as vagas lançadas;

CONSIDERANDO que as justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, como solicitação de desligamento e licenças que ocorrerão no meio do semestre;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006, sobre a contratação por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para eventual contratação de professor substituto para atuação no Campus de Mineiros e de Trindade.



Art. 2º O referido processo seletivo será coordenado e conduzido pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 360/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA SECRETÁRIA DA FIMES, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (31/03/2026).

Marilaine de Sá Fernandes
Diretora Secretária da FIMES e Vice - Reitora da
UNIFIMES

